



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPANIM**  
**PALÁCIO NAGIB DE OLIVEIRA MAMEDE**

**Rua Benjamim Constant, s/nº - CEP. 68.760-000 – CNPJ nº 04.554.119/0001-67**

**PARECER FINAL DE REGULARIDADE Nº 002/2021**

A Sra. CAMILA COSTA DE SOUSA, brasileira, portadora do CPF/MF nº 027.140.172-90, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Marapanim – PA, nomeada nos termos do Decreto nº-02/2021, de 04 de janeiro de 2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo de Inexigibilidade de Licitação de nº 002/2021, tendo por objeto a contratação de empresa para prestar serviço de assessoria e consultoria contábil para esta Câmara Municipal de Marapanim durante o exercício de 2021, com fulcro pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Com base nas regras insculpidas pela Lei n.º. 8.666/1993 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- ( X ) Revestido de todas as formalidades legais;
- ( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, com as ressalvas enumeradas no parecer deste Controle Interno, encaminhado em anexo;
- ( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no parecer deste Controle Interno, encaminhado em anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Marapanim/PA, 18 de janeiro de 2021.

**CAMILA COSTA DE SOUSA**  
Controle Interno  
Câmara Municipal de Marapanim